



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Gabinete do Prefeito



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N°049/2015**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÔOS, EM AERONAVE DE PEQUENO PORTE TIPO MONOMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS PARA TRAJETOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU PARÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
Juliany Turismo e Representações Ltda	R\$ 255.780,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 049/2015** é de R\$ 255.780,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta reais).

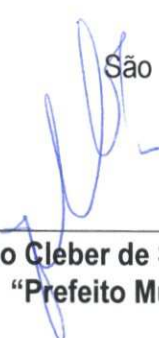
A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 049/2015**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 049/2015**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 14 de maio de 2015.


João Cleber de Souza Torres
"Prefeito Municipal"